

AMORAS SILVESTRES

Open Call de Música Queer

Apresentação

Iniciativa resultante de uma parceria entre a Uma Ova, a Casa Independente, o Queer Fest e a Hysteria, com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa e Associação Circuito Lisboa, a Open Call Amoras Silvestres tem como fim dar uma maior projeção a bandas e artistas queer emergentes, assim proporcionando a difusão de práticas musicais que tenham mensagem queer ou reflitam de algum modo as identidades sexuais e / ou de género dos respetivos autores.

Sem determinações estéticas ou de estilo e procurando ter uma abrangência que inclua as mais variadas correntes e tendências da música de hoje, este concurso visa acrescentar novos valores àqueles muitos que nos últimos anos vêm surgindo em Portugal com uma expressão queer específica, resultando as seleções do júri na apresentação ao vivo – na Casa Independente – de seis projetos e na escolha de um destes para uma edição em disco pela Hysteria e para a inclusão no programa do Queer Fest, festival que se realizará em Setembro próximo.

Entre 1 de Abril, dia em que abrem as candidaturas, e Maio próximo, altura em que as bandas e artistas escolhidas se apresentarão (a 14, 21 e 28, designadamente, com Violeta Luz, Aurora Pinho e Vitória & As Kalashnicoles como cabeças-de-cartaz) ao público na Casa Independente, em Lisboa, saberemos todes quem mais está a constituir uma cena de música queer no nosso país.

Organização



Apoios

**OPEN CALL
AMORAS
SILVESTRES**

REGULAMENTO

1- Geral

1.1- Esta Open Call é uma iniciativa Uma Ova em parceria com a Casa Independente, o Queer Fest e a Hysteria, com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa e Associação Circuito Lisboa, destinada a promover e dar maior visibilidade pública a bandas e artistas queer emergentes, independentemente do género, tendência ou estilo musical praticados pelas mesmas bandas e artistas.

1.2- Seis bandas/artistas serão selecionadas pelo júri para tocar em três noites distintas na Casa Independente. No final, uma banda/artista escolhida pelo júri será premiada com uma atuação no Queer Fest e ainda com a gravação de um disco pela Hysteria.

1.3- As três noites de concertos estão previstas para as datas de 14, 21 e 28 de Maio.

2. Júri

2.1- A escolha das bandas/artistas finalistas e da banda/artista premiada serão realizadas por um júri constituído pela direção artística do Queer Fest, Rui Eduardo Paes e Maria do Mar, pela direção artística da Casa Independente, Inês Valdez, a realizadora Francisca Marvão e responsável da produtora Uma Ova, e ainda Francisca Marques, em representação da Hysteria.

3- Cronograma do concurso

DATA	ETAPA
1 de Abril	Início das candidaturas
30 de Abril	Fim das candidaturas
2 de Maio	Escolha das bandas finalistas
3 de Maio	Anúncio dos Finalistas
12 de Maio	Apresentação de duas bandas finalistas
21 de Maio	Apresentação de duas bandas finalistas
28 de Maio	Apresentação de duas bandas finalistas
5 de Junho	Divulgação da banda premiada
Setembro (Data e local a anunciar)	Concerto no Queer Fest

4- Condições

4.1- A participação de cada banda/artista na Open Call é gratuita, não existindo custos de participação.

4.2- A Open Call está aberta a bandas/artistas cuja música e letras A) tenham uma mensagem queer explícita; B) façam uma abordagem queer da música em termos de estilo, atitude, maneira de estar, posicionamento dos integrantes, performance visual e conteúdo, entre outros, independentemente do género musical em questão; ou C) a banda/artista se auto-identifique enquanto queer.

4.3- Cada banda/artista deverá enviar dois temas no ato da inscrição, que devem ser originais.

4.4- Está vedada a participação de bandas/artistas que já detenham contratos discográficos e obras editadas (à exceção de temas incluídos em álbuns/EPs auto-editados), bem como um acompanhamento pelos media em forma de crítica, artigo ou entrevista.

4.5- A organização não se responsabiliza por quaisquer reclamações, controvérsias, prejuízos e/ou danos que a quebra do ponto anterior possa causar.

4.6- Apenas poderão candidatar-se bandas/artistas cujos elementos tenham mais de 18 anos.

4.7- Não poderão participar familiares dos membros do júri.

4.8- Cada banda não poderá ter mais de 4 elementos.

5- Candidaturas

5.1- As candidaturas à Open Call deverão ser realizadas por cada banda/artista entre dia 1 e 30 de Abril, através do email amorassilvestres@protonmail.com com apresentação do projeto, dados da banda/artista e dos membros individuais que a compõem, respetivos instrumentos e conteúdos e vídeo ou áudio dos projetos.

5.2- Os conteúdos vídeo ou áudio deverão ser carregados no Youtube, Vimeo, Soundcloud, Bandcamp ou outra plataforma digital, numa conta da banda/artista participante, e o URL deverá ser inserido no formulário de candidatura.

5.3- Os conteúdos de participação das bandas/artistas devem ser originais, não sendo permitida a utilização de conteúdos (vídeo ou áudio) de terceiros sem a respetiva autorização expressa dos mesmos.

5.4- As bandas/artistas são responsáveis pelas letras e músicas submetidas na candidatura, assumindo, por isso, perante a organização, toda a responsabilidade do seu uso, direitos autorais e de propriedade intelectual. A organização deste evento não se responsabiliza por reclamações ou prejuízos decorrentes da quebra deste ponto.

5.5- A organização reserva-se o direito de não aceitar inscrições que não cumpram as mais elementares bases éticas queer. Serão recusadas todas as candidaturas que professarem transfobia, homofobia, bifobia, machismo, sexismo, racismo, colonialismo,

capacitismo, idadeismo, xenofobia e qualquer tipo de desrespeito pela diversidade, bem como aquelas que contiverem propaganda capitalista ou fascista.

5.6- Esta Open Call tem por fim proporcionar o acesso quer a concertos quer à edição de uma seleção dos participantes. Embora acreditemos que a ética que se guia pela horizontalidade, não podemos ignorar que há um aspeto concorrencial nesta iniciativa. A presente Open Call não pretende colocar estas bandas/artistas numa atitude de concorrência entre si, e sim estimular a troca, o encontro e a construção de uma cumplicidade política e pessoal entre os participantes, ainda que apenas uma banda tenha acesso ao prémio final.

5.7- A seleção realizada pelo júri com vista a apresentação pública em concerto implica que as bandas/artistas escolhidas incluam dois temas num repertório que não ultrapasse os 20 minutos de atuação ao vivo.

5.8- Às bandas/artistas que atuam em determinada noite é reservado espaço para uma banca de merchandising/pedido de donativos para financiar as suas deslocações.

6- Seleção de bandas/artistas

6.1- As bandas/artistas selecionadas serão anunciadas no dia 3 de Maio 2021 nas páginas <https://www.instagram.com/opencallamorassilvestres/> (Instagram) e <https://www.facebook.com/opencallamorassilvestres> (Facebook) e contactadas por email pela organização.

6.2- Serão selecionadas 6 bandas/artistas para os concertos na Casa Independente.

6.3- As 6 bandas são selecionadas por escolha direta do júri do concurso. A lista com as seleções será enviada a todos os participantes por email no dia 3 de Maio 2021.

7- Concertos na Casa Independente

7.1- As datas e os horários serão comunicados atempadamente.

7.2- Serão disponibilizadas às bandas/artistas as condições técnicas no local segundo critérios estabelecidos pela própria organização, devendo as bandas/artistas finalistas adaptar-se às mesmas.

7.3- Serão igualmente comunicados o horário e o alinhamento dos soundchecks e das atuações, os quais deverão ser cumpridos pelas bandas/artistas.

7.4- A organização não suportará despesas das bandas/artistas participantes na Open Call, mas um jantar e bebidas serão providenciados.

7.5- As bandas/artistas são responsáveis pelo seu equipamento, não assumindo a organização qualquer responsabilidade ou encargo relativamente ao mesmo. A backline (amplificadores e outro material associado aos seus instrumentos) deverá ser da responsabilidade dos participantes.

7.6- A escolha da banda/artista vencedora é da inteira responsabilidade do júri da Open Call.

7.7- Na avaliação da prestação das bandas/artistas, o júri utilizará vários critérios, tais como: originalidade, presença em palco, interpretação musical, interação com o público, mensagem e performatividade.

8- Prémios

8.1- A banda/artista vencedora terá uma atuação no Queer Fest, em data a definir pela organização do festival.

8.2- A banda/artista vencedora será editada pela Hysteria.

9- Disposições Gerais

9.1- A participação nesta Open Call implica, por parte das bandas participantes, a aceitação dos termos deste regulamento.

9.2- Ao longo de toda a Open Call, a organização reserva-se o direito de desclassificar qualquer banda participante por não cumprimento do regulamento ou por tentativa de participação fraudulenta.

9.3- As bandas/artistas que forem escolhidas para atuarem ao vivo na Casa Independente deverão autorizar por escrito a utilização da sua imagem e dos seus dados para efeitos promocionais e para a gravação áudio e vídeo dos seus respetivos concertos, das suas entrevistas e de diversos momentos acordados que decorrerão no âmbito da Open Call. As gravações referidas serão utilizadas exclusivamente para efeitos de promoção e divulgação nas plataformas de divulgação da Open Call.

9.4- A organização reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a Open Call em circunstâncias de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização dos participantes.

9.5- Os casos omissos ao regulamento serão objeto de análise e decisão por parte da organização.

9.6- Dúvidas poderão ser colocadas à organização por e-mail para o endereço: amorassilvestres@protonmail.com